

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1098/2026 - IND 28562/2026

Autor: Jurailton Santos

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e à Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, Roberta Silva de Carvalho Santana, a adoção de providências para fortalecimento da rede estadual de atendimento às pessoas neuroatípicas e famílias atípicas, mediante instituição do “Programa Acolhe TEA Bahia – Apoio Integral às Pessoas Neuroatípicas e Famílias Atípicas”, no âmbito do Estado da Bahia.

A(o) DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO,

Expedidos Ofs nº 1035 e 1036/2026

Salvador, 7 de julho de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE

Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370030003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370030003600390032003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em 07/07/2026 16:13

Checksum: **83E6A65DD11CF0CD006B53358E75AE88CA56204FAE1666074139726558BB3973**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370030003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.